Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 164/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Reforma do Matadouro Muncipal e outras providências

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal providências no sentido de promover uma ampla reforma do Matadouro Municipal deste Muncipio, bem como controlar de forma eficaz o abate de bovinos e suinos, exigindo o controle do S.I.F.

JUSTIFICATIVA. Há muito tempo o matadouro municipal de Pompéia encontra-se em estado deplorável, necessitando de uma reforma geral nas dependências físicas e controle sanitário. Quem passa por aquele local, fica impressionado com o mau aspecto do mesmo, desde o portão de entrada até o local de abate, pois em vitte disse urge a recuperação por se tratar de um ambiente onde se preparas as carnes servidas a população.

Sala das Sessões, 17 março de 1.989

VEREADOR NORIVALDO CASSARO

Aprovado por unanimidade.

Rejeitado por

Pompéia 20/3/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1159/89
20/03/89

Diretor da Secretaria

of 155/89